

Locais indicados para zeladoria - Fevereiro/24

Avenida Alcântara Machado	Rua Francisco Campos
Avenida Celso Garcia	Rua Frei Pacifico Wagner
Avenida Condessa Elisabeth Rubiano	Rua Guarantã
Avenida Cruzeiro do Sul	Rua Guilherme Ellis
Avenida Paes de Barros	Rua Helly Lopes Meireles
Avenida Presidente Castelo Branco	Rua Herval
Avenida Salim Farah Maluf	Rua Itapira
Avenida Vereador Abel Ferreira	Rua João Alves de Lima
Largo da Concórdia	Rua João Tobias
Largo do Bom Parto	Rua Joaquim Nabuco
Largo Ubirajara	Rua José de Alencar
Ponte da Vila Guilherme	Rua Lituânia
Praça Agente Cícero	Rua Lopes Coutinho
Praça Barão de Tietê	Rua Marajó
Praça Cantinho dos Imigrantes	Rua Melo Freire
Praça Cid José da Silva Campanella	Rua Melo Peixoto
Praça dos Industriários	Rua Mendes Caldeira
Praça Elias Chaiub	Rua Monsenhor Andrade
Praça Ilo Ottani	Rua Olarias
Praça Kantuta	Rua Pacheco Silva
Praça Lourenço Francolino	Rua Padre Adelino
Praça Major Guilherme Rudge	Rua Padre Raposo
Praça Manoel Pina	Rua Padre Vieira
Praça Nossa Senhora das Oliveiras	Rua Palmorino Mônaco
Praça Padre Bento	Rua Passos
Praça Pedro Quarto Marini	Rua Pedro Vicente
Praça Presidente Kennedy	Rua Piratininga
Praça República da Coréia	Rua Pires do Rio
Praça Sílvio Romero	Rua Quixelos
Praça Vicente Matheus	Rua Rio Bonito
Rua Alfredo de Franco	Rua Santo Antonio do Pinhal
Rua Antonio de Barros	Rua São Leopoldo
Rua Antunes Maciel	Rua Sapucaia
Rua Araguaia	Rua Siqueira Bueno
Rua Artur Mota	Rua Siqueira Cardoso
Rua Belarmino de Matos	Rua Toledo Barbosa
Rua Bom Jardim	Rua Visconde de Parnaíba
Rua Bresser	Viaduto Alberto Mesquita Camargo
Rua Canindé	Viaduto Alcântara Machado
Rua Carlos de Campos	Viaduto Antonio Abdo
Rua Carneiro Leão	Viaduto Antonio Paiva Monteiro
Rua Catigua	Viaduto Bresser
Rua Cel Francisco Amaro	Viaduto Carlos Ferraci

Rua Conde de Frontin
Rua Costa Valente
Rua do Gasometro
Rua do Hipódromo
Rua Domingos Paiva
Rua Dr. Almeida Lima
Rua Fernão de Magalhães

Viaduto do Gasometro
Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida
Viaduto Guadalajara
Viaduto Rangel Pestana
Entorno das estações CPTM / Metrô
Entorno dos terminais de ônibus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Ofício nº 54/2025/SUB-MO

Assunto: Ações de zeladoria em logradouros com concentração de população em situação de rua, durante o mês de **MAIO/2025**.

SMADS/CRAS-MO

Senhor Coordenador

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção ao contido no artigo 5º do Decreto 59.246, de 28 de fevereiro de 2020 e no artigo 7º, § 1º da Portaria Intersecretarial SMSUB / SMDHC nº 4, de 23 de julho de 2020, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, durante o mês de **MAIO de 2025**, a Subprefeitura da Mooca realizará ações de zeladoria nas áreas públicas indicadas em 098141203 e seus respectivos entornos, onde há concentração e permanência de população em situação de rua.

A fim de preservar os direitos desse grupo vulnerável, as ações de zeladoria serão realizadas em estrita observância às disposições contidas no Decreto 59.246/20 e na Portaria Intersecretarial SMSUB / SMDHC nº 4/20, bem como, na decisão do Egrégio STF proferida nos autos da ADPF 976 MC/DF.

Ante ao exposto, solicito providências no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e no sentido de que seja realizada a prévia abordagem social à população em situação de rua nos locais que serão objeto das ações de zeladoria.

Importante destacar que as ações de zeladoria são realizadas diariamente em toda a circunscrição da Subprefeitura da Mooca e tem o objetivo de garantir a limpeza, conservação e organização do espaço público, como forma de melhorar as condições gerais da cidade e atender todos os munícipes, inclusive a população em situação de rua.

Caso haja o recolhimento de objetos durante a ação de zeladoria, esses poderão ser reavidos pelos respectivos proprietários no depósito da Subprefeitura da Mooca, situado na Rua Jaibará, 299 – Mooca, consoante disposições constantes na legislação vigente.

Os locais onde serão realizadas as ações de zeladoria estão disponíveis para consulta na página da Subprefeitura da Mooca, no endereço eletrônico: <https://capital.sp.gov.br/web/mooca/w/noticias/135658>.

Na oportunidade, reitero os protestos de estima e consideração.



Marcus Vinicius Valério
Subprefeito(a)

Em 05/05/2025, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124565334** e o código CRC **FD8FF254**.

